



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA N.º 115a, DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

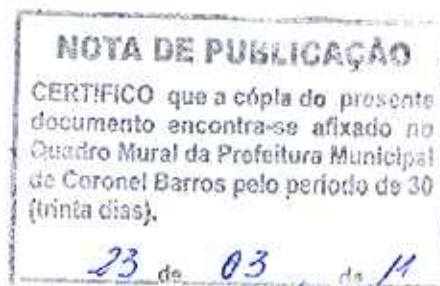
**OLIVA SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** a Servidora, **CRISTIANA DOS SANTOS ARNT**, Enfermeira, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula n.º 534/7 para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 13 (treze) dias, a contar de 03/03/2011, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de março de 2011.

  
**OLIVAR SCHERER**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



  
Gelson Antonio Worst  
Secretário Administrativo  
CC 375 - 6.809-30

